

**PORTARIA N. 0964/2024**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

**CONSIDERANDO** as disposições do Ato n. 090/2020, que instituiu o Grupo de Trabalho para apoio ao Exercício da Função Eleitoral – GT – Eleitoral no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** o teor do e-Doc n. 07010710948202482,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os Membros adiante nominados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho para apoio ao exercício da Função Eleitoral – GT – ELEITORAL:

**MEMBROS:**

I – SAULO VINHAL DA COSTA;

II - JANETE DE SOUZA SANTOS INTIGAR.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 419/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 16 de agosto de 2024.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça

**Assinaturas do documento**



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)  
Na data : 16/08/2024 às 12:23:49  
SIGN: 8c5647de526a27f92a517cfe8c12c69f4834d707  
URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/8c5647de526a27f92a517cfe8c12c69f4834d707>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.